ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Of. N.º

Assunto :

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 3 DE JULHO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Sr. Prefeito Municipal, relativamente às despesas efetuadas pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no exercício de 1 958.

Art. 2º) - A presente Resolução tem apôio na aprovação, pela Câmara, do parecer favorável produzido pela Comissão Especial de Tomada de Contas, formada por três (3) vereadores.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Mun icipal de Miguel Pereira,
em 4 de julho de 1 959.

Darcy Jacob de Mattos
- Presidente -